



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador
ROQUE CHILE DE SOUZA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA/ Nº 008/2021.

**DISPÕE SOBRE O USO DO GÁS
NATURAL COMO COMBUSTÍVEL DOS
ÔNIBUS URBANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - No prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de vigência desta lei, as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo no município, deverão substituir os ônibus ou motores movidos a óleo diesel por outros, movido a gás natural.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Joaquim Calmon, 28 de abril de 2021.


Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB
Presidente



JUSTIFICATIVA

O gás natural é o combustível fóssil mais limpo, uma vez que emite menos poluentes. Seu uso, em substituição a outros combustíveis fósseis mais poluentes, pode trazer benefícios para o meio ambiente, seja do ponto de vista da redução das emissões de gás carbônico, seja pela melhora da qualidade do ar.

Segundo a visão da International Energy Agency (IEA), a indústria e o setor de energia serão os principais responsáveis por absorver a demanda adicional por gás natural. A demanda do setor de transportes apresenta crescimento em volume e aumenta sua parcela na demanda total, embora não se destaque como principal fonte de demanda adicional para o gás.

De acordo com Le Fevre, C.A, revista especializada na prospecção e transporte de gás natural no Mundo, a frota de veículos a gás natural se concentra na Ásia, essencialmente em quatro países: China, Índia, Irã e Paquistão, a projeção de demanda por gás natural no horizonte de 2040, em milhões de metros cúbicos, referente ao uso de porcentagem no transporte: 2000-2016: 5% gastos; no período de 2016-2025: 13% e no período de 2025-2040: 12%.

Com a aprovação do presente projeto os munícipes só tem a ganharem com uma melhor qualidade de vida.

Deste modo, em razão da importância da matéria exposta, solicitamos apoio dos nobres pares para que o projeto telado tramite normalmente e ao final seja aprovado em plenário.

Vereador ROQUE CHILE DE SOUZA – PSDB
Presidente